

Quem segura a casa são os pais

Trabalho para menores de 16 anos é totalmente vedado pela lei

Diante de situações de crise financeira dentro das famílias há pais que recorrem aos filhos adolescentes para completar o sustento da família. No entanto, trabalho infantil envolvendo garotos de 16 anos de idade ou menos é vedado por lei. Além disso, é irregular submeter criança, ou seja, até 12 anos, ao trabalho, mesmo que seja com os familiares. Contudo, diante da situação socioeconômica do país e da falta de projetos de escolas de turno integral em número suficiente para todos, a exploração do trabalho infantil passa a ser uma realidade constante.

O Ministério Público entende como irregular o trabalho forçado para jovens até 17 anos, principalmente se estiverem sendo violados os direitos ao lazer e à frequência escolar. Segundo Giani Saad, promotora da Infância e Juventude de Cachoeira do Sul, é comum em Cachoeira casos de pais que entendem que cabe ao adolescente ajudar no



sustento da família e não os pais sustentarem os próprios filhos. "É aceitável ocupar o tempo do adolescente com atividade útil como aprendizagem, mas não para gerar renda para o lar", explicou Giani. Hoje é permitido apenas que o adolescente reali-

ze trabalho como aprendiz após os 16 anos de idade.

CARVOARIAS - Um dos problemas de maior gravidade acontece nas carvoarias do norte